



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 343/87.

DE 30 DE JULHO DE 1.987 .

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 755/86, de 01-12-86,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$40.000,00 (quarenta mil cruzados), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 4.2-3.000 Despesas Correntes
- 4.2-3.100 Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
- 4.2-3.113 Obrigações Patronais: Pagamento de I.N.P.S. e F.G.T.S.....
-CZ\$40.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da anulação parcial / da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.2 MERENDA ESCOLAR
- 6.2-3.000 Despesas Correntes
- 6.2-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
- 6.2-3.131 Remuneração de Serviços Pessoais.....CZ\$40.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de julho de 1.987.

DR. ARNON FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária